



PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2024.

(Revogada pela Portaria nº19 de 28.03.2025)

Altera os incisos e o § 2º do artigo 2º da Portaria nº 023-2023, de 12 de setembro de 2023, que designa Grupo de Trabalho Permanente com o objetivo de sugerir e fomentar a adoção de medidas para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e subsidiar ações de controle das políticas públicas nessa área.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

~~Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 23, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será assim integrado:~~

~~I – Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE) – Coordenadora-Geral;~~

~~II – Conselheira-Substituta Maria Angélica Fernandes (TCM-SP) – Coordenadora Técnica;~~

~~III – Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);~~

~~IV – Conselheira Carolina Matos (TCE-BA);~~

~~V – Conselheiro Cláudio Couto Terrão (TCE-MG);~~

~~VI – Conselheira Naluh Maria Lima Gouvêa (TCE-AC);~~

~~VII – Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA);~~

~~VIII – Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE);~~

~~IX – Conselheira-Substituta Adriana Cristina Dias Oliveira (TCM-PA);~~



~~X - Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA);~~

~~XI - Diretora-Geral Ana Roberta Roberti da Fonseca (TCE-SE);~~

~~XII - Assessora de Gabinete Júlia Santos Silva (TCE-BA);~~

~~XIII - Assistente Administrativa Limara dos Anjos Damasceno (TCE-MG);~~

~~XIV - Assessora de Gabinete Rafaella de Jesus Vieira (TCE-SE);~~

~~XV - Assistente Técnica Sandra Cristina Gonçalves Silva (TCE-SE);~~

~~XVI - Assessora de Conselheira-Substituta Tânia Montenegro Teixeira Castro (TCE-PA); e.~~

~~XVII - Consultora Jurídica Teresa Cristina Dias Diógenes (TCE-RN);~~

~~§ 1º [...].~~

~~§ 2º Atuarão como secretárias Executivas, a auditora de Controle Externo Fernanda Nunes (TCE-RS) e a secretária da Presidência Renata Montes de Vasconcellos (TCE-SE)².~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:


Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente